

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICI-
PALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂ-
MARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM
SEIS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E DOZE.**

---Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão ordinária, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Carlos Manuel de Oliveira Carrão encontrando-se presentes os Vogais Eng.º José Manuel Farinha Perfeito e Dra. Maria do Rosário Cardoso Simões. Assistiram à reunião, o Senhor Diretor Delegado, Engenheiro Fernando Alberto A. Caetano e o Coordenador Técnico, Isabel Maria Bárbara dos Santos Henriques que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando o Conselho a deliberar da forma seguinte.-----

---**BALANCETE DA TESOUREARIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento pelo balancete da tesouraria do dia cinco de novembro do ano dois mil e doze que as disponibilidades em cofre eram de 1.821,36, bem como se encontravam depositadas no BCP – € 329.993,83; MG- € 5.401,36; CGD- € 116.030,83; BPN- € 7.351,78 e BCP prazo - € 303.464,90, perfazendo um total de setecentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e dois euros e setenta cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

---**PAGAMENTOS EFETUADOS ENTRE 2012.10.23 E 2012.11.06:** Informação n.º 1948/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa de relação de ordens de pagamento efetuados no período compreendido entre 2012.10.23 e 2012.11.06.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---PAGAMENTOS A FORNECEDORES: Informação n.º 1949/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada da relação de ordens de pagamento n.º 23 a efetuar e respeitante a despesas realizadas.

O Conselho de Administração tomando conhecimento deliberou autorizar os pagamentos a fornecedores na mesma constante no valor total de € 14.709,90 (catorze mil setecentos e nove euros e noventa cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – 2013: Informação n.º 1956/A/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada do Documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013, cujo total das receitas é equilibrado pelo total das despesas em € 6.606.018,00 (seis milhões seiscentos e seis mil e dezoito euros).

Tudo devidamente visto e analisado, o Conselho de Administração deliberou aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAS para o ano de 2013.

Mais deliberou mandar remeter os documentos aprovados à Câmara Municipal para apreciação e devidos efeitos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2013: Informação n.º 1929/2012 do SGRH acompanhada do Mapa de Pessoal para o ano de 2013 elaborado ao abrigo do disposto nos Art.ºs 4.º, 5.º, 6.º e 7.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e previsão de custos com pessoal para o mesmo ano.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada e aprovar o Mapa de Pessoal 2013 apresentado, bem como os custos propostos e associados ao mesmo.

Categorias	Total do Mapa de Pessoal	Proc.a decorrer	Lugares propostos 2013	Total	Sub.férias/natal	Subsídio refeição
REMUNERAÇÕES						
Administração	0	0	0	0	0	0
trabalhadores (nomeação definitiva)	498.000	0	0	498.000	83.000	50.727
trabalhadores (contrato termo ind)	82.000	0	14.550	96.550	16.100	12.200
trabalhadores (contrato termo certo)	30.000	0	11.640	41.640	5.000	5.700
TOTAL REMUNERAÇÕES	610.000	0	26.190	636.190	104.100	68.627
ENCARGOS						
seguro	8.270					
CGA	87.150					
Segurança Social (contrato termo ind)	25.120					
Segurança Social (contrato termo certo)	10.401					
TOTAL ENCARGOS	130.941					

Outros Abonos/remunerações	Total
Representação	7.200
Horas extras	35.232
Ajudas de custo	19.000
Subsídio turno	0
Abono para falhas	1.500
Indemnizações por cessação func.	5.820
Abono Família	6.000
Abono Deficientes	3.000
Bolsa Estudo	701
Bolsa Estágio	8.000
Férias não gozadas	9.000
Pensão provisória	2.000
ADSE recibos	10.000
Formação	5.000
SHT	2.000
ST	500
EPI'S	5.000
Subsídio Morte/Funeral	2.520
Centro emprego+sub ref+seguro	2.040
Siadap	0
Prémios desempenho	0
Despesas proc. Recrutamento	2.000
TOTAL OUTROS ABONOS/REMUNERAÇÕES €	126.513

Resumo	Total
Vencimentos	636.190
Sub Férias/Natal	104.100
Sub Refeição	68.627
Outros ab/rem	126.513
Encargos	130.941
TOTAL €	1.066.371

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS: Informação n.º 1952/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada de documento de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais elaborada nos termos do Art.º 12º do DL 127/2012, que adapta a Lei n.º 8/2012 ao subsector local.

Tudo devidamente visto e analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada e mandar remeter o documento à Câmara Municipal para os devidos efeitos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---PEDIDO DE ABONO DO VENCIMENTO DE EXERCÍCIO. TRABALHADOR: PEDRO MANUEL CORDEIRO GODINHO: Presente requerimento do trabalhador Pedro Manuel Cordeiro Godinho a solicitar, ao abrigo do disposto no n.º 6 do Art.º 29.º do DL n.º 100/99 a restituição do abono do vencimento de exercício perdido pelo facto de no período de 14/06/2011 a 21/10/2011 ter faltado ao serviço por motivo de doença.

Sobre o assunto foi prestada a informação n.º 1867/2012 pelo Setor de Gestão de Recursos Humanos.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada e autorizar o pagamento do abono do vencimento de exercício referido na informação, ao trabalhador Pedro Manuel Cordeiro Godinho.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---CARACTERIZAÇÃO DOS SMAS DE TOMAR. COMPILAÇÃO DE DADOS: Informação n.º 1897/2012 dos Serviços acompanhada de diversos documentos elaborados na sequência da reunião de trabalho realizada entre os técnicos dos SMAS e das empresas Águas de Portugal e Águas do Centro sobre o assunto em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar enviar a documentação solicitada.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA UBS. BALCÃO DIGITAL: Informação n.º 1919/2012 dos Serviços a dar conta das diligências efetuadas no âmbito do assunto em epígrafe e na sequência da deliberação do C.A. de 2012.03.26.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada e mandar promover em conformidade.

Deliberou o C.A. mandar promover à divulgação do Balcão Digital através de desdobrável a distribuir aos clientes com a fatura da água, num ciclo completo de faturação.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---FICHEIRO SAFT-PT: Informação n.º 1903/2012 do Setor de Contabilidade, na sequência da deliberação do C.A. que aprovou a criação de um arquivo digital, nos termos do estipulado na Portaria n.º 1192/2009 de 8 de outubro, para os ficheiros SAFT-PT relativos a faturação de água, saneamento e serviços prestados destes SMAS, e a dar conhecimento da receção de ficheiros provenientes da Empresa Lógica relativamente ao período de janeiro a junho de 2012, havendo necessidade de inserção dos mesmos no arquivo digital.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

O Conselho de Administração tomando conhecimento deliberou mandar promover em conformidade.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EMPREITADA: REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DOS SMAS DE TOMAR - LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA EM EMPREITADA:

Informação n.º 1918/2012 da DPO na sequência da carta Ref.ª 121/12/LB recebida da empresa Lusitânia a solicitar a libertação de 90% da quantia retida para caução da empreitada referida em epígrafe, no valor de € 1.231,65.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e autorizar a libertação de 90% da caução prestada à empresa Lusitânia no valor de € 1.231,65.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---TARIFÁRIO REFORMADOS DOMÉSTICOS – APURAMENTO DO DESCONTO EFETUADO DURANTE O ANO 2011:

Informação n.º 1854/2012 do Setor de Contabilidade a dar conta da necessidade de correção dos valores a considerar no Encontro de Contas com a CMT relativamente ao apuramento do desconto efetuado aos clientes reformados domésticos referente a anos anteriores, dado que por motivo de deficiente classificação, os mesmos não se encontram apurados na sua totalidade.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e em conformidade:

1. Mandar proceder à restante atualização na aplicação UBS do tipo de cliente, em conformidade com a respetiva tarifa e ter em conta este pressuposto em posteriores alterações.

2. Mandar processar a imputação do valor referente ao ano de 2011 à Câmara Municipal, considerando-se este montante aquando da realização do Encontro de Contas.

3. Mandar corrigir os montantes anteriormente processados relativamente aos anos de 2009 e 2010.

4. Mandar apurar os montantes referentes aos descontos atribuídos aos clientes reformados domésticos para os anos em falta, 1999 a 2008.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SMAS: Informação n.º 1938/2012 do Setor de Contabilidade, a fazer um resumo dos resultados líquidos em 2011 e a informar, em função dos mesmos, da não necessidade de atualização do tarifário para o ano de 2013.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada e propor à Câmara Municipal a não atualização do tarifário para o ano de 2013.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS AOS UTILIZADORES EM 2011 (2ª. GERAÇÃO). AUDITORIA: Informação n.º 1932/2012 da DPO a dar conta da auditoria realizada aos SMAS para validação da informação submetida no âmbito da Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas aos Utilizadores em 2011 – dados e indicadores - inseridos no portal da ERSAR.

Informa ainda que o processo se encontra em análise pela ERSAR ao que se seguirá o período de contraditório e posterior publicação e divulgação dos resultados.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---EMPREITADA: “REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 110, NO TROÇO ENTRE A AVENIDA MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO (RIT) E O NÓ DO IC9 (VENDA NOVA)”. -INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DE DRENAGEM DE ES-

GOTOS DOMÉSTICOS – TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO. - PROPOSTA PARA LIGAÇÃO DOS RAMAIS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS:

Informação n.º 1945/2012 da DPO e parecer do Sr. Eng.º Diretor Delegado sobre o assunto referido em epígrafe, acompanhados do respetivo processo.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração homologando a informação e parecer prestados deliberou:

- a) Mandar enviar o processo à Câmara Municipal para efeitos de implementação da tramitação administrativa proposta (Afixação de Editais).
- b) Propor à Câmara Municipal a fixação do prazo de 6 meses para, de sua livre iniciativa, os futuros utilizadores poderem requerer os respetivos ramais.
- c) Propor à Câmara Municipal que durante o período atrás referido, o valor a pagar pelo custo do ramal seja de € 226,87 (duzentos e vinte seis euros e oitenta e sete cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao valor do ramal, isentando por aquele período (como forma de incentivo ao pedido de ligação à rede) o pagamento do valor da tarifa de fiscalização.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---AJUSTE DIRETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NO CONCELHO DE TOMAR”. RECLAMAÇÃO

REF.ª 02258RLC09102012 – GATEWIT: Presentes cartas datadas de 9/10/2012 e 19/10/2012 da Empresa prestadora de Serviços de Plataforma Eletrónica GATEWIT, na sequência da deliberação do C.A. de 2012.09.25 enviada a coberto do ofício n.º 2109 de 03.10.2012, que deu origem à reclamação Ref.ª 02258RLC09102012 .

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---AJUSTE DIRETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NO CONCELHO DE TOMAR”. - RELATÓRIO

FINAL: Informação n.º 1944/2012 do Júri do Procedimento referido em epígrafe,

acompanhado de Relatório Final elaborado nos termos do Art.º 124.º do CCP- Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar o Relatório Final apresentado e adjudicar a Prestação de Serviços de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água no Concelho de Tomar à Firma Sotecnisol Engenharia, S.A. pelo preço proposto de € 6.204,00 (seis mil duzentos e quatro euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta que melhor salvaguarda os interesses dos SMAS.

Mais deliberou o C.A. notificar todos os concorrentes da deliberação tomada.

Deliberou ainda o Conselho de Administração conceder ao adjudicatário um prazo máximo de 10 dias úteis para apresentação de documento de habilitação comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea i) do Art.º 55.º do CCP.

Deliberou ainda o C.A. nomear o Sr. Eng.º Artur Marques para acompanhar e fiscalizar os trabalhos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu-----

Coordenador Técnico a exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração.-----

